



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 83, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Institui Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, devido ao Feriado de Corpus Christi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas no dia 12 de Junho de 2020.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Os professores municipais e a equipe pedagógica trabalharão normal, cumprindo o dia letivo escolar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal